



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 111 REFERENTE À 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA:

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, com início às 20h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereado Adilso Antonio Salini e secretariado pela Vereadora Silvana Ceccon Burlini. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, o Vereador Adair Rizzardo, leu um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Silvana Ceccon Burlini para que fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, dezesseis de maio de dois mil e dezessete. Organiza a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, o Vereador Adilso Antonio Salini, torna público que a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, com início às 20:00 horas, consta o seguinte: 1 - de Origem Executiva: Projeto de Lei 044/2017: que "Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Pinto Bandeira e dá outras providências." Projeto de Lei 045/2017: que "Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público." Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete. Ordem do dia esta em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 044/2017, foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 044/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 045/2017, foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 045/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente dá por encerrada a Sessão Extraordinária e convida os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária do dia vinte e três de maio de dois mil e dezessete às 20:00 horas. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Adilso A. Salini, Silvana C. Burlini, Luiz de Souza, Selange N. Cometto, Agostinho L. de Souza, J. Henrique, Gerson O. de Souza